



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
IS 123 Discussão

Aprovado em 03/09/2001

[Signature]
Presidente

Autógrafo

Lei nº 1941

de 10 de Setembro de 2001

Dá denominação de Escola Municipal "Natalino de Mello" a escola localizada na Rua Antonio Francisco Barbosa, n.º 88, em Itakamosi, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal "Natalino de Mello" a escola localizada na Rua Antonio Francisco Barbosa, n.º 88, em Itakamosi, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 10 de Setembro de 2001.

[Signature]
Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.